

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à realização do Certame, e em prol do interesse público, faz-se necessária a revogação do Pregão Eletrônico Nº 29/2019, tipo **menor preço global**, cujo objeto é o **“registro de preços visando futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará”**. Fica, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para, querendo, interpor recurso, nos termos dos arts. 49 e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO 1 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 35/2019, que trata do **“registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças, de garantia, suporte técnico e consultoria especializada para virtualização de servidores para a solução de virtualização VMWARE com ampliação e modernização da solução de virtualização atualmente em uso pelo Poder Judiciário Cearense”**, sofreu as seguintes alterações: **ONDE SE LÊ:** Aquisição do software do VMWARE VREALIZE SUITE **ADVANCED**. **LEIA-SE:** Aquisição de software VMWARE VREALIZE SUITE **ENTERPRISE**. **ONDE SE LÊ:** Aquisição de garantia/suporte do fabricante para software VMWARE VREALIZE SUITE **ADVANCED**, pelo período de 12 meses, na modalidade production (24x7). **LEIA-SE:** Aquisição de garantia/suporte do fabricante para software VMWARE VREALIZE SUITE **ENTERPRISE**, pelo período de 12 meses, na modalidade production (24x7).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, 27 novembro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 12 de dezembro de 2019 às 10:00h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada aquisição de cones de sinalização e cavaletes para controle de tráfego a fim de atender ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo critério de julgamento do menor preço global, em conformidade com o disposto neste edital e seus anexos.”**As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 12 de dezembro de 2019 às 09:30h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MPI Construções LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Uruburetama, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.375.824,05 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** **CONCORRÊNCIA n. 04/2019**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** **Lei nº 8.666/93 e suas alterações**; **VIGÊNCIA:** 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 180 (noventa e oitenta) dias consecutivos para execução das obras/serviços objeto deste Projeto Básico e Recebimento Provisório, 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. **Washington Luis Bezerra de Araújo**, Renato Araújo Duarte e Roniele de Moraes.

OUTROS EXPEDIENTES**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 61/2019**

Processo: 8515606-66.2019.8.06.0000

Assunto: Diferença de Gratificação de Militar

Interessado: Policial Militar **ANTÔNIO CARLOS BARBOSA MACIEL**, matrícula nº 7004

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 6.120,80 (seis mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), referente às diferenças de Gratificação de Militar referente ao período de 07.02.2018 a 31.12.2018, em virtude do mesmo ter sido promovido ao posto de 2º Tenente PM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 20 de novembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará